

## PORTARIA Nº 10.196/2014

### CONVOCA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2013, para contratação de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e;

Considerando, a necessidade de prover as funções constantes do Edital nº 01/2013 e lei nº 11.350/2006 e;

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 2º, e § 1º do art. 4º da Lei nº 4.450 de 15/02/2011.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados para as respectivas funções:

Ord	Candidato	Função/Localidade	Class.
1	PAULO FELIPE DOS ANJOS RIBEIRO	Agente de combate as Endemias	27
2	TANIA CRISTINA DE ASSIS	Agente de combate as Endemias	28
3	ARILDA GOMES DA SILVA	Agente de combate as Endemias	29
4	VALTER LUCIO CARNEIRO ALVES	Agente de combate as Endemias	30
1	ROSANA FERREIRA BORGES	ACS - Unid.Saúde Bairro Serra Negra/CIAS	7
2	RHAIANE DE OLIVEIRA MARQUES	ACS - Unid.Saúde Bairro Serra Negra/CIAS	8
1	PATRICIA FERNANDES	ACS - Unid.Saúde Bairro Boa Esperança	7
1	LUIZA GONCALVES VARGAS	ACS - Unid.Saúde Bairro Enéas F. de Aguiar	1
2	REVALINA APARECIDA DA SILVA	ACS - Unid.Saúde Bairro Enéas F. de Aguiar	2
1	ELIZANGELA HELENA DE AVILA ALBINO	ACS - Unid.Saúde do Bairro Santo Antônio	3
1	MARINALVA CUNHA CAIXETA	ACS - Unid.Saúde do Bairro Santa Terezinha	3

Art. 2º - O pessoal convocado terá o prazo de 15(quinze) dias contados da publicação desta Portaria, para providenciar a documentação para contratação, constante no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura [www.patrocínio.mg.gov.br](http://www.patrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2014.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

## **ANEXO I – PORTARIA 10.196/2014**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

1. 1(uma) foto (s) 3x4 (recente)
2. Xérox da Carteira de Identidade
3. Xérox do C.P.F. (Cadastro Nacional de Pessoa Física)
4. Xérox do Título de Eleitor – Com comprovante de votação na última eleição
5. Xérox do cartão do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (se possuir)
6. Xérox da Certidão de Casamento - Se Amasiado xerox C.I. do companheiro (a).
7. Xérox da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (solteiros)
8. Xérox do Certificado Militar/Reservista - Atualizado
9. Xérox do comprovante de endereço (recente)
10. Grau de Instrução (Diploma ou histórico escolar)
11. **ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL** – *O Atestado de saúde ocupacional será emitido pelo Serviço de Medicina do trabalho da Prefeitura Municipal d Patrocínio. Você deverá **AGENDAR** pelo telefone **3839 1800** com Denise ou Tays, no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 ás 17:00 no período de 25/04 a 07/05/2014.*

#### **PARA A FUNÇÃO DE:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, EPF e EAS e o exame clínico.

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, Colinesterase, EPF e EAS e o exame clínico.

Toda documentação mencionada acima deverá ser apresentada junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, até dia **09/05/2014**.